



TC-001.348/1998-1

D E S P A C H O

Após atendimento dos pedidos de vista e cópia formulados por AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU (Peça 150) e CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (Peça 155) e em cumprimento ao despacho do Exmo Sr. Min. JOSÉ JORGE (Peça 140), restituo os presentes autos à 2ª Diretoria/SERUR, para exame de mérito.

SERUR-SA, em 01/03/2012.

(Assinado eletronicamente)

Fábio Fujikawa Ferreira

TEFC – Matr. 46426-0